



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 12/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 13 de junho do ano 2016:-----

-----Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que já foi recebido o "Visto" do Tribunal de Contas para a empreitada da "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge" e que a mesma será consignada na próxima sexta-feira, dia 17 de junho, data a partir da qual se começará a contar o prazo de 9 meses para a sua conclusão. Relativamente às zonas balneares da Preguiça e da Poça dos Frades disse que durante esta semana ficarão concluídas a 100%, tendo-se verificado algum atraso proveniente, por um lado pelo mau tempo que se tem feito sentir, e por outro lado por alguns constrangimentos por parte da Tecnovia, no abastecimento de betão, pois encontra-se com duas betoneiras avariadas. Referiu que também houve atrasos no transporte marítimo do inox de Lisboa para São Miguel, onde são feitos os varandins de proteção e as escadas de acesso à água, no entanto durante esta semana chegam a São Jorge já feitos, vindo técnicos instalá-los. Acrescentou que, apesar destes constrangimentos, a zona balnear da Poça dos Frades encontra-se funcional,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

faltando apenas terminar alguns pormenores em termos de acabamentos.-----

-----Deu conhecimento que o espólio da Família Fontes já se encontra nas cavalariças da Casa Cunha da Silveira, com exceção de algumas peças que ainda não foram trazidas, por uma questão de espaço, e muito em breve estarão no Município técnicos da DRAC para dar formação aos colaboradores sobre o modo de se efetuar a desinfeção de todas as peças. Disse que já foi adquirido o produto para o efeito (xilofene), na Ilha Terceira, por indicação da DRAC. Acrescentou que serão tratadas as peças que já se encontram nas cavalariças passando-as para outra sala onde ficarão de “quarentena” durante cerca de 30 dias, para verificação se haverá ou não a necessidade de repetir a desinfeção. Acrescentou que os trabalhos que estão a ser efetuados, relativamente a todo este espólio, decorrem bem e com normalidade.-----

-----Relativamente às empreitadas que estão contempladas no orçamento do corrente ano disse que se estão a preparar os cadernos de encargos e os concursos para a “Recuperação da Escola do Toledo para Centro de Atividades”, “Execução do Parque Multiusos na Fajã do Ouvidor” e conclusão do “Edifício Sol”, na Freguesia dos Rosais. Deu conhecimento que, dados os valores das empreitadas, a “Execução do Parque Multiusos na Fajã do Ouvidor” e a conclusão do “Edifício Sol”, serão por concurso público, uma vez que são superiores a cento e cinquenta mil euros (€ 150.000,00), e por convite a “Recuperação da Escola do Toledo para Centro de Atividades”, por ter um valor inferior ao citado. Ainda em relação a empreitadas deu conhecimento que já se encontram colocadas as novas torres de iluminação do Campo Municipal de Velas, e que durante esta semana será feito, com a presença de algumas equipas de futebol, um ensaio dos projetores, para se verificar a questão das sombras. Disse que já está a ser preparado o campo de futebol, para que, em tempo útil se possa realizar o torneio do AtlânticFut Cup, serão colocadas as redes nas balizas, bem como terminados



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

alguns pormenores como repintar as linhas do campo.-----

-----Informou que o Município irá, também esta semana, colaborar na realização da Feira Agrícola, a realizar-se na Relvinha, com a cedência do palco e barraquinhas, bem como com alguma mão de obra, para de seguida ter início, no dia 30, a Semana Cultural das Velas, tudo com prazos muito apertados mas, felizmente, tudo a decorrer com normalidade. Transmitiu que a próxima sessão da Assembleia Municipal está prevista para o dia 24 do corrente mês mas, por motivo de se ausentar da Ilha, entre os dias 23 e 28, solicitou à senhora Presidente a alteração da mesma para o dia 29. Disse que irá a Bruxelas no âmbito da realização de uma Feira – “O Melhor de Portugal” –, organizada pelo Eurodeputado Nuno Melo, tendo sido recebido um convite, por parte deste ao Município, para que esta Câmara Municipal estivesse representada naquele evento. Deu conhecimento que também irão alguns órgãos da comunicação social locais, bem como representantes da União de Cooperativas de São Jorge (Lactaçoers) e da Fábrica de Conservas de Santa Catarina, os quais vão participar na Feira, com a exposição do Queijo São Jorge e Atum Santa Catarina.-

-----O Vereador Paulo Silveira referiu que o programa da Semana Cultural ainda não foi distribuído, e pensa que o mesmo estará brevemente à disposição do público, uma vez que já estamos a meados de junho, ou seja a menos de vinte dias do início das festas, assim, aproveita para questionar se a Orquestra Ligeira da Associação Cultural das Velas irá atuar nesta Semana Cultural. Referiu ainda o sucesso que foi o todo-o-terreno no nosso Concelho, embora não tenha sido da iniciativa do Município mas que teve alguma colaboração do mesmo, o qual efetivamente deu muita vida à Ilha no passado fim de semana.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente ao Programa das Festas, que este está praticamente concluído, tendo havido na passada quinta-feira uma reunião com a Associação Cultural, dado que algumas Entidades, quer da nossa Ilha quer



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

das Ilhas do Pico, Faial, Terceira e Graciosa (Filarmónicas, Grupos de Folclore e Marchas) ainda não confirmaram em definitivo a sua participação na Semana Cultural, motivo por que o programa ainda não fechou a 100%. Deu conhecimento, relativamente à participação de Grupos Folclóricos, que a ideia é atuarem cinco grupos, e para o efeito teremos a presença de um grupo do Algarve, o qual é recebido pelo Grupo Etnográfico da Beira, que também atuará, bem como o Grupo de Folclore da Casa do Povo dos Rosais, e, se possível, pois ainda não obtivemos uma resposta, um da Ilha do Pico e outro do Faial, atuação esta que ocorrerá na quinta-feira, dia 30, sendo este o "Dia do Triângulo". Transmitiu que decorrem conversações com a Atlânticoline, bem como com as Entidades da Graciosa que participarão nestas festas, no sentido de sabermos que viagens extras serão realizadas a fim de se fechar o programa. Deu também conhecimento de que a Marcha do Havana Clube, da Terceira, que há alguns anos participa na Semana Cultural, informou que não virá este ano uma vez que irá atuar em São Miguel. Também a maioria dos patrocinadores ainda não respondeu, tendo o prazo de resposta já sido ultrapassado. Em suma, todos estes constrangimentos, que nos afligem, atrasaram a disponibilização oficial do programa da Semana Cultural ao público, o que, contamos, ocorrerá uma semana antes do início das festas, pese o facto de a divulgação da mesma estar a ser feita, com os cartazes que já foram distribuídos nas Ilhas da Terceira, Pico, Faial e São Jorge, bem como através de um "spot" publicitário que está a ser passado pela Rádio Lumena e pela Rádio Clube de Angra e também através das redes sociais. Transmitiu que o vídeo promocional, feito pelo Gabinete de Comunicação do Município, nomeadamente pela Catarina Ávila, já tem mais de 23.000 visualizações, bem como mais de 200 partilhas.

-----Disse, relativamente à questão se a Orquestra Ligeira da Associação Cultural das Velas irá atuar nesta Semana Cultural, que a mesma não atuará nas Festas



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

da Semana Cultural, nem durante o verão, uma vez que lhe foi transmitido pelo Mestre da Orquestra, através de mensagem recebida no telemóvel, na passada segunda-feira, dia 6, em simultâneo com os membros da Associação Cultural, dizendo não existirem condições para apresentar o reportório, dado que os músicos não comparecem aos ensaios, e este é um problema com que se debate há algum tempo. Disse que lhe foi ainda transmitido pelo Mestre da Orquestra que há músicos jovens, muito interessados e motivados, que gostariam de fazer parte da Orquestra mas para isso são necessários transportes e caso se consiga articular esta situação para o próximo inverno será possível realizar ensaios e ter de novo a Orquestra da Associação Cultural das Velas a funcionar. O senhor Presidente disse ainda, quanto a esta situação, que foi muito bom reativar a Orquestra, mas o facto é que não é de opinião que se pague aos músicos, acarinhá-los sim, como aos músicos das Filarmónicas, mas profissionalizar e pagar é abrir um precedente e será criar uma desigualdade para com as Filarmónicas, e esse não é o caminho. É de opinião que as pessoas devem tocar por gosto, como o fazem os membros das Filarmónicas, dos Grupos de Folclore, do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" e tantas outras Instituições. Disse que não se pode obrigar ninguém a fazer parte de uma Instituição e, por esse motivo, neste verão não haverá atuações da Orquestra da Associação Cultural das Velas, situação esta que será revista quando chegar o inverno.

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2367 a 2370, datados de 7 de junho corrente:-----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

I – ATAS:

- Ata da reunião ordinária de 27/05/2016:

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aprovação da lista de Juizes Sociais que hão de intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores**, elaborada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, e remessa à Assembleia Municipal, para votação e posterior envio ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, nos termos do artigo 36º do citado diploma legal. Encontram-se anexos o parecer emitido pela Advogada Lília Ana Águas, Jurista do Município, e o processo das candidaturas, contendo os nomes de quinze cidadãos efetivos e quinze cidadãos suplentes, de acordo com o artigo 32º do referido Decreto-Lei.

-----O senhor Presidente esclareceu ter sido solicitada a atualização da listagem dos Juizes Sociais existente no Tribunal Judicial, uma vez que a mesma se encontra desatualizada devido ao facto de nos últimos anos não terem sido efetuadas novas nomeações. Acrescentou que para este efeito poderão ser nomeados cidadãos residentes na área do Município da sede do Tribunal ou recorrer-se à cooperação de Entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores, indicando estas o nome dos cidadãos. Referiu que, desta forma, a lista foi elaborada tendo por base o processo de candidaturas em anexo.

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a listagem de Juizes Sociais anexa, para esta ser remetida para aprovação da



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Asssembleia Municipal, cumprindo com o disposto no Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para concessão de apoio à Liga dos Combatentes da Ilha do Pico, com o transporte de 59 elementos da Companhia de Engenharia 3531**, no dia 9 de setembro do corrente ano, no âmbito de uma visita à Ilha de São Miguel e às Ilhas do Triângulo, para um encontro nos Açores, destes ex-combatentes e suas famílias, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 25 de maio passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Liga dos Combatentes da Ilha do Pico, com as viaturas de 16 e 9 lugares, e respetivos condutores, solicitando colaboração à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com o mini bus pertencente àquela Unidade Orgânica, uma vez que o número de elementos excede a lotação das viaturas do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para concessão de apoio à Escola Básica e Secundária de Nordeste, com o transporte de 47 alunos e professores**, no dia 5 de julho do corrente ano, no âmbito de uma visita de estudo às Ilhas do Triângulo, através do Programa de Mobilidade Juvenil, Bento de Góis, da Direção Regional da Juventude, conforme solicitado pelo ofício da Câmara Municipal de Nordeste, em parceria com a Escola Básica e Secundária de Nordeste, com referência nº 1381/2016, datado de 12 de maio passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola

Página 7 de 40



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Básica e Secundária de Nordeste, com as viaturas de 16 e 9 lugares, e respetivos condutores, bem como solicitar à EPISJ apoio no transporte, uma vez que o número de alunos e professores excede a lotação das viaturas do Município e relativamente ao apoio no fornecimento de uma refeição não será possível ir de encontro ao solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para concessão de apoio ao Futebol Clube Urzelinense, com a cedência e montagem do palco, barraquinhas, bem como apoio na montagem de luzes,** para a realização de uma festa organizada por esta Entidade, nos dias 5, 6 e 7 de agosto do corrente ano, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 39/16. datado de 14 de maio passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Futebol Clube Urzelinense de acordo com o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 3626 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Radio Club de Angra com a cedência de uma viagem, aérea ou marítima, de ida e volta – Terceira – São Jorge – Terceira,** no âmbito de uma parceria entre este órgão da comunicação social e a organização da Semana Cultural, promovida pela Autarquia, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada a 3 de maio passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Radio Club de Angra na cedência de uma viagem, aérea ou marítima, de ida e volta –



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Terceira – São Jorge – Terceira, bem como no alojamento de 2 a 3 de julho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para ratificação da aprovação do contrato de comodato celebrado com a Família Fontes, da Freguesia dos Rosais, com a cedência de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira.-----

-----O senhor Presidente esclareceu que o presente contrato foi assinado antes desta reunião dado que estava previsto que a técnica da DRAC viria ao Município no passado dia 8 para se dar início ao expurgo das peças do espólio e, por si, achou por bem não o retirar da moradia da Família para o espaço onde vai ser tratado (expurgo) sem que o mesmo estivesse inventariado e o contrato assinado, como já falado em anteriores reuniões. Referiu que o contrato foi assinado no passado dia 6 de junho e o mesmo salvaguarda que o espólio não poderá ser alienado, quer pela Câmara Municipal quer pela Família Fontes, nem retirado dos espaços onde estarão patentes as exposições. Referiu que o dossier que contém as fichas de catalogação de cada peça, e cujo ficheiro foi remetido aos senhores Vereadores juntamente com os documentos da "Ordem do Dia" irá ser descarregado e rubricado pelos dois os intervenientes, ficando cada parte com uma cópia.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de orçamentos, ficha do cabimento nº 3624 e mapa de fundos



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

disponíveis, para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia das Manadas com a cedência de 3 varas de tubo galvanizado de $\frac{3}{4}$ para varandins de acesso ao mar, 3 de polegada e 3 de $\frac{1}{2}$ polegada para guarda-sol de praia, 6m³ de betão para reparação/melhoria do cais das Manadas, 10 bidões de tinta branca para pintura das zonas e dos muros municipais envolventes às mesmas, 6 camiões de areia grossa em colaboração com o Serviço Florestal de São Jorge para o porto dos Terreiros, 4 metros de areia do mar, 8 litros de tinta azul para pintura dos varandins e escadas de acesso das 3 zonas balneares da Freguesia e 1 palete de cimento, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 17/2016, datado de 12 de maio passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para ratificação do apoio concedido aos alunos e docentes da turma do MEIO, do Curso Meio – Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, com a viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, para o transporte de 8 pessoas, alunos e docentes, no âmbito de uma visita de estudos à Fajã dos Cubres e à Caldeira de Santo Cristo, realizada no dia 9 de junho passado, conforme solicitado pelos seus e-mails datados de 3 de março, 9 de março e 3 de junho passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com as viaturas de 16 e 9 lugares, e respetivos condutores**, no transporte de 35 pessoas da EB1/JI da Urzelina, no dia 2 de junho, no âmbito de uma visita ao Vaivém Oceanário, na Praça Velha, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2016_002473, datado de 30 de maio passado, bem como do apoio no transporte solicitado à EPISJ uma vez que o número de alunos e professores excede a lotação das viaturas do Município.-----
- A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com a cedência de 20 cavaletes e 4 barracas**, no âmbito da realização da atividade “Escola Dinâmica”, no dia 1 de junho, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2016_002160, datado de 12 de maio passado.-----
- A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido ao Gimni Centro Health Club, com a elaboração e impressão de cartazes e flyers**, no âmbito do espetáculo “25 Anos em Movimento”, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada a



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

25 de maio passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para ratificação do apoio concedido à 3ª Companhia-Horta, da Associação Guias de Portugal, com as viaturas de 16 e 9 lugares, e respetivos condutores**, no transporte de 25 elementos do mesmo grupo, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 01/2016, datado de 24 de maio passado, apenas no dia 23 de junho, com o percurso do Porto de Velas - Parque de Campismo da Urzelina, uma vez que nas restantes datas solicitadas, os dias 25 e 26, as viaturas já estão cedidas à Associação AtlânticFut.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para ratificação do apoio concedido ao Grupo Parlamentar do CDS-PP com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho**, no dia 7 de junho corrente, para a sessão de encerramento das Jornadas Parlamentares, conforme solicitado por seu e-mail datado de 25 de maio passado.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho para um evento marcadamente político-partidário abre aqui um precedente no caso de outros Partidos Políticos também o solicitarem. Acrescentou que uma coisa é ceder o Auditório Municipal para realização de eventos, outra coisa, em sua opinião, é o Salão Nobre dos Paços do Concelho ser

Página 12 de 40



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

adstrito a um Partido, não interessando qual, e, embora a dignidade do evento, pensa que esta é meramente uma atividade político-partidária, abrindo esta cedência um precedente.-----

-----O senhor Presidente disse que se este é um precedente, como refere o Vereador Paulo Silveira, na sua opinião é um bom precedente que se abre. Referiu que existe um equívoco, o evento que se realizou não foi meramente partidário, foi a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e a Assembleia da República em jornadas parlamentares de um dos Partidos Políticos com assento nestas, não tendo sido um evento puramente político do Partido. Disse que, em sua opinião, é tão benéfico ceder, para a realização de eventos, sejam eles quais forem, o Auditório Municipal, o Salão Nobre dos Paços do Concelho ou a Casa Cunha, que também tem uma sala para congressos e conferências, e que em breve estará aberta. É gente que vem à Ilha, que ajuda a estimular a economia local, bem como a divulgar o que de melhor temos. Disse que com os Grupos Parlamentares do CDS-PP também veio a RTP1, a SIC, a TVI e a Agência Lusa, obtendo-se como mais-valia a divulgação da Ilha e do Triângulo, enquanto destino turístico. Acrescentou que a realização deste evento foi muito importante, não por ser do CDS, porque poderia ter sido qualquer outro, mas sim porque foram abordados assuntos tão importantes como o turismo e a agricultura. Referiu a sua total abertura e disponibilidade, enquanto Presidente do Município, para receber qualquer Grupo Parlamentar, sem exceção, como tem acontecido. Transmitiu que o pedido do espaço para esta realização foi o Auditório Municipal mas que, por si, e assume essa responsabilidade, achou que o Auditório seria um espaço demasiado grande para um grupo de cerca de apenas 40 pessoas, deputados e convidados, tendo por esse motivo sugerido o Salão Nobre dos Paços do Concelho. Compreende a posição do senhor Vereador e fica registada a sua nota, acrescentando que as portas estão abertas para qualquer Entidade Política, que



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

será recebida com as mesmas honras e o mesmo gosto como também já foi recebido o Grupo Parlamentar do PS e a senhora Eurodeputada Sofia Ribeiro, do PSD/CDS, eleita por estes dois Partidos em coligação, mas nunca recebeu, e com pesar, nem uma apresentação de cumprimentos por parte do Grupo Parlamentar do PSD nas várias visitas realizadas a esta Ilha, como tem recebido do PS, do PCP, do CDS.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 105**, de 3 de junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.827,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 31.910,67 (trinta e um mil novecentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 224.162,56 (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banco Santander Totta - € 2.774.212,13 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e doze euros e treze



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos);-----
Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 32.436,34
(trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €500.000,00
(quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.720.954,68 (três milhões setecentos e vinte mil
novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.719.957,63 (três milhões setecentos e dezanove mil
novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 997,05 (novecentos e noventa e sete euros e
cinco cêntimos);-----

Documentos: € 3.212,43 (três mil duzentos e doze euros e quarenta e três
cêntimos);-----

- Total de movimentos de tesouraria: € 3.724.167,11 (três milhões setecentos e
vinte e quatro mil cento e sessenta e sete euros e onze cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 23 de maio a
6 de junho de 2016, nºs 518 a 599 (Operações orçamentais), as quais totalizam a
importância de € 131.179,46 (cento e trinta e um mil cento e setenta e nove euros
e quarenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos
a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 23 de maio a
6 de junho de 2016, nºs 79 a 148 (Operações de tesouraria), na importância de
€24.942,79 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois euros e setenta e
nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os
devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 7 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 7 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 7 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 52.777,90 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete euros e noventa centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Pedido de informação prévia sobre viabilidade de remodelação de interiores e exteriores de uma habitação** (Processo nº 10/2016/4), no prédio situado na Rua Jardim da República, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1692/20100526 e inscrito na matriz sob o artigo urbano nº 394, apresentado por Sandra Maria Viegas Borges.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou dar parecer prévio favorável à intenção da requerente, devendo a mesma ter em atenção o

Página 16 de 40



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- mencionado no parecer emitido pelo arquiteto municipal, designadamente:-----
- Deverá informar a Câmara, quando der início aos trabalhos;-----
 - As águas pluviais deverão ser encaminhadas para poço absorvente, sendo desaconselhável o seu encaminhamento para a rede viária municipal;-----
 - Não deverão ser depositados materiais, nem fazer traços de massa na Estrada Municipal, evitando danos no asfalto, devendo mantê-la sempre limpa e em bom estado de conservação;-----
 - A requerente será responsável no decurso dos trabalhos por todos os danos causados na via ou seus pertences;-----
 - A requerente deverá, no fim do processo, dar cumprimento ao disposto na alínea a) ponto do artigo 2º, do Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/A, de 13 de outubro (normas relativas ao desempenho energético e à qualidade do ar interior).-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho do Ribeirinho - Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/24), apresentada por José Borges, residente em Ribeirinho - Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Figueiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2015/33), apresentada por Germano Matos dos Santos & Ponte, Lda., com
- Página 17 de 40



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

sede na Rua Maestro Francisco de Lacerda, s/n, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a remodelação e adaptação de um imóvel a Turismo de Habitação** (Processo nº 12/2016/14), sito no Largo de Santo Antão, nº 15, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, apresentado por Maria Lorena de Melo Azevedo Freitas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a melhoramento e ampliação do Entrepasto Frigorífico de Velas** (Processo nº 12/2016/16), no Bairro Novo, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, apresentado por Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2016/15), na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por José Izidro Almeida Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de garagem, anexa à moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/17), na Canada de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Carlos Manuel Cardoso da Silveira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a remodelação do sótão de moradia** (Processo nº 12/2016/10), na Rua Rui de Mendonça, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Maria Teresa da Silveira Borges Furtado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e vinte minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO I

Proposta

LISTAGEM DE JUIZES SOCIAIS

- Considerando que nos termos do artigo 33º do Decreto de Lei 156/78, de 30 de junho, compete à Câmara Municipal do Município da sede de cada tribunal a organização das candidaturas a Juizes Sociais que hão-de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores;
- Considerando que na preparação das listas, a Câmara Municipal pode socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores, conforme o artigo nº 34 do Decreto-Lei acima mencionado;
- Considerando que foi solicitado às Casas do Povo do Concelho, à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, Instituto Santa Catarina, Escola Básica e Secundária de Velas, Escola Profissional da Ilha de São Jorge, conforme os ofícios e respetivas respostas que seguem em anexo, que indicassem dois nomes para integrar a lista de Juizes Sociais;
- Considerando que posteriormente foi necessário complementar a listagem de Juizes Sociais, foi solicitado às Juntas de Freguesia do Concelho, via email, a indicação do nome de um elemento para integrar a listagem, uma vez que estas são conhecedoras e próximas da realidade das suas Freguesias, e respetiva população;



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas Câmara Municipal

- Considerando o disposto nos termos do artigo nº 36, em que as listas são votadas pela Assembleia Municipal e remetidas durante o mês de junho ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça;

- Considerando o parecer jurídico da Dr.ª Lília Ana Águas, o qual segue em anexo, bem como os ofícios enviados às diversas entidades e respetivas respostas;

Propenho:

- Aprovar a listagem de Juizes Sociais anexa, para esta ser remetida para aprovação da Assembleia Municipal, cumprindo com o disposto no Decreto –Lei 156/78, de 30 de junho.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Juizes Sociais		
Entidades	Efetivo	Suplente
Casa do Povo da Urzelina	Maria Eugénia Carrilho Estrada Transversal, n.º18 9800-433 Urzelina Contacto: 295414353/916527905	Lorena de Melo Azevedo Freitas Canada do Cruzeiro 9800-430 Urzelina Contacto: 96886900
Casa do Povo das Manadas	Mª da Conceição P. Azevedo da Silveira Caminho da Fajã, n.º4 9800-021 Manadas Contacto: 91889927	Gina Maria Silveira Azevedo Reis Estrada Regional, n.º15 9800-037 Manadas Contacto: 911110060
Casa do Povo de Rosais	Maria Lucrécia Bettencourt da Silveira Caminho de Baixo, n.º25 9800-222 Rosais Contacto: 910697058	Paulo César Matos Silveira Ribeira do Belo, n.º 11/B 9800-210 Rosais Contacto: 965427229
Casa do Povo de Velas	Alexandra Merilena Viegas Alvernaz Rua Dr. João Albergaria 9800 Velas Contacto: 919686142	José Medeiros de Melo Caminho Velho - Beira 9800-501 Velas Contacto: 916107332
Casa do Povo de Santo Amaro	Line Manuel Silva Rodrigues Caminho do Mar - Fajã Santo Amaro 9800-331 Santo Amaro Contacto: 916743671	José Maria Alves Furnas Rua João Inácio de Sousa, n.º106 9800-322 Santo Amaro Contacto: 914394859
Casa do Povo do Norte Grande	Gina Marisa Frutuoso Silva Fajã do Ouidor 9800-104 Norte Grande (Neves) Contacto: 912338778	Ana Maria Silveira Azevedo Silva Estrada Regional, n.º15 9800-132 Norte Grande (Neves) Contacto: 912338778
Casa do Repouso "João Inácio de Sousa"	Maria Isabel Góis Teixeira Rua do Livramento, n.º10 9800-522 Velas Contacto: 916340718	Isabel Maria Bastos dos Santos Marques Rua Padre José Garcia Pedro 9800-542 Velas Contacto: 914917908
Escola Profissional da Ilha de S. Jorge	Menueza de Fátima Freitas Zimbron Canada de África, n.º14 9800-428 Urzelina Contacto: 918421177	Dinis Miguel Silva Matos Rua dos Emigrantes 9800-564 Velas Contacto: 963909258



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião de 13/6/2016
1099 - Conselho Municipal*



Município de Velas
Câmara Municipal

1099 - Conselho Municipal

Instituto de Santa Catarina	José Alberto Vieira da Silva Estrada Regional 9800 Urzelina Contato: 914394641	Jorge Manuel Cândido Silveira Marginal dos Casteletes, n.º 22 9800-429 Urzelina Contato: 916667020
Escola Básica e Secundária de Velas	Maria Teresa Vieira dos Santos Casanova Av. Baleiros, n.º 10 9800-548 Velas Contato: 936289477	Margarida Augusta Rodrigues Fernandes Canada do Cruzeiro 9800-430 Urzelina Contato: 966369920
Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas	Carlos Jorge Bettencourt da Silveira Rua de Santo André, s/n 9800-537 Velas Contato: 913841384	José Gaspar Amaral Pereira Avenida do Livramento, n.º 19 9800-522 Velas Contato: 912231730
CAO	Isabel Maria Bastos dos Santos Marques Rua Padre José Garcia Pedro 9800-542 Velas Contato: 914917908	Maria Adelaide Ferreira da Silveira Rua 19 de Outubro, n.º 40 9800-529 Velas Contato: 916259753
Junta de Freguesia		
	Junta de Freguesia do Norte Grande Sílvia Patrícia da Silveira Almada Ribeira da Areia 9800-152 Norte Grande (Neves) Contato: 913065633	Junta de Freguesia dos Rosais Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas Bairro Novo, 07 9800-221 Rosais Contato: 917569729/914562247
	Junta de Freguesia de Santo Amaro Joana de Fátima Lopes Chumbinho Largo Dr. Duarte Sá, n.º 6 9800-434 Urzelina Contato: 916234134	Junta de Freguesia das Manadas António Manuel da Silva Ávila Estrada Regional n.º 75 B 9800-052 Manadas Contato: 914941092
	Junta de Freguesia de Velas Mónica Susana Viegas Alvercaz Avenida do Livramento 9800-522 Velas Contato: 963043128	Junta de Freguesia da Urzelina Miguel Ângelo Brasil da Silva Marginal dos Portinhos, n.º 1 9800-428 Urzelina Contato: 910539802



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

O Sr. Manuel Alves Gonçalves, Vice-Presidente da Liga dos Combatentes da Ilha do Pico solicitou por ofício datado de 25 de maio do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 59 elementos da Companhia de Engenharia 3531, no âmbito de uma visita à Ilha de São Miguel e às Ilhas do Triângulo, para um encontro nos Açores, destes ex-combatentes e suas famílias, no dia 09 de setembro do corrente ano.

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando a importância em apoiar estas associações, visto que relembram um marco importante na nossa História;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo com os diversos Municípios envolvidos, no caso em apreço os Municípios do Triângulo, por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal dos intervenientes;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

-Apoiar a Liga dos Combatentes da Ilha do Pico com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, solicitando colaboração à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com o mini bus pertencente àquela Unidade Orgânica, uma vez que o número de elementos excede a lotação das viaturas do Município.

Pagos do Concelho, 06 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em 12/6/2016
Ata nº 12 de 2016*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

Handwritten signatures and initials

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Câmara Municipal do Nordeste em parceria com Escola Básica e Secundária do Nordeste, no âmbito do projeto "ProSucesso", solicitou a colaboração do Município no transporte de 47 alunos e professores, bem como jantar, para uma visita de estudo às Ilhas do Triângulo, através do Programa de Mobilidade Juvenil, Bento de Góis, da Direção Regional da Juventude, no dia 05 de julho do corrente ano.

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o conhecimento dos alunos e professores;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Escola Secundária do Nordeste com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, bem como solicitar à EPISJ apoio no transporte, uma vez que o número de alunos e professores excede a lotação das viaturas do Município. Relativamente ao apoio no fornecimento de uma refeição não será possível ir de encontro ao solicitado.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

Proposta

CEDÊNCIA E MONTAGEM DE PALCO E BARRAQUINHAS

O Futebol Clube Urzelinense solicitou por ofício referência 39/16, datado de 14 de maio corrente, apoio para a realização de uma festa organizada pelo Futebol Clube Urzelinense nos dias 05, 06 e 07 de agosto do corrente ano, o referido apoio consiste na cedência e montagem do palco, barraquinhas, bem como apoio na montagem de luzes.

-Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar Instituições desta natureza;

-Considerando que este Município apoia anualmente estas Instituições com a cedência do palco, barracas e luzes, por forma a levarem a cabo os eventos por eles organizados, contribuindo assim para dinamização da respetiva Freguesia;

- Considerando que a realização da referida Festa é uma importante forma de angariação de fundos para o Clube em causa;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar o Futebol Clube Urzelinense, de acordo com o solicitado.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE PARCERIA

O Radio Club de Angra, solicitou por ofício datado de 29 de abril do corrente ano, a celebração de uma parceria comercial/institucional entre aquele órgão de comunicação social e a organização promovida pela Autarquia, no âmbito da Semana Cultural:

- Considerando a importância em promover e divulgar a 29ª edição da Semana Cultural, evento que decorrerá entre os dias 30 de junho e 03 de julho, dando nomeadamente, cobertura à costa norte da Ilha;

- Considerando que parceiros como este são cruciais para a divulgação da festividade, nomeadamente na promoção do evento, mas também na cobertura jornalística no decorrer deste;

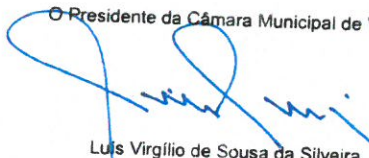
- Considerando que tal é uma forma alcançar um maior público na promoção do evento, bem como das suas diversas atividades, contribuindo desta forma para o êxito do mesmo.

Proponho:

- Apoiar na cedência de uma viagem, aérea ou marítima, de ida e volta – Terceira - S. Jorge – Terceira, bem como no alojamento de 02 a 03 de julho.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Alfândega - 13/6/2016
A. Ch. Silva*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VI

*Sim
R. Silva
F. Silva
M. Silva*

Proposta

CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE ESPÓLIO PARA A CASA MUSEU CUNHA DA SILVEIRA

- Considerando que a obra do edifício da Casa Museu Cunha da Silveira já se encontra concluída;
- Considerando que se pretende que o Museu tenha como tema para as suas exposições permanentes duas vertentes cruciais para a sustentabilidade de um povo - "o Mar e a Terra", pois são as práticas e tradições de um Povo o que o distingue, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância de que os mais jovens, e quem nos visita, possam reviver aquele que é o legado dos nossos antepassados;
- Considerando que para que possamos atingir o fim a que nos predispomos, uma vez que o Município não é proprietário deste tipo de peças, será imperativo recorrer a parcerias, nomeadamente com particulares, que permitam a cedência de espólios e das suas coleções, para posterior exposição;
- Considerando a disponibilidade da Família Fontes, nomeadamente na pessoa da Sr^a Maria Vitória Batista, em ceder ao Município o espólio que lhe pertence, sendo este composto por diversas peças artesanais, nomeadamente do cultivo agrícola, entre outras, discriminadas na relação anexa em formato digital (.cd);



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

[Handwritten signature]
+12

Proponho:

- Aprovar os termos do contrato de comodato que se anexa;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado em reunião de 13/6/2016
A Acta Dns. Ant. ant.*



MUNICÍPIO DE VELAS
Câmara Municipal

*Pls: P. J. in
M. A. C.
T. A. M. N.*

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

Maria Vitória Batista, residente no lugar do Outeiro da Ponta, Freguesia dos Rosais, contribuinte fiscal nº 154156515, portador do bilhete de identidade nº 9428533, emitido a 31 de agosto de 2001, adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**, em representação da Família Fontes.-----

Município de Velas, pessoa coletiva nº 512 075 506, com sede na Rua de S. João, 9800-539 Velas, representado pelo senhor Presidente da Câmara, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, com domicílio profissional no Edifício dos paços do Concelho, nos termos do artigo 35º, nº 1 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, adiante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.-----

É celebrado, livremente e de boa-fé, um contrato de comodato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** é dono e legítimo possuidor do espólio composto por diversas peças artesanais, nomeadamente do cultivo agrícola, entre outras, discriminadas na relação anexa, a qual faz parte integrante deste contrato.-----

-----Cláusula Segunda-----

1. Pelo presente contrato o **PRIMEIRO OUTORGANTE** entrega ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, em regime de comodato, os bens móveis referidos e descritos, para integrarem a exposição permanente do Museu Cunha da Silveira, bem como no Centro de Exposição Rural no Edifício Sol, sítios na Rua Doutor Guilherme da Silveira, na Vila de Velas, e Largo da Igreja, na Freguesia dos Rosais, respetivamente, ficando o **SEGUNDO OUTORGANTE** como fiel depositário dos bens cedidos.-----

2. O espólio é pertença da Família Fontes e dos seus legítimos herdeiros, sendo que este não poderá ser alienado nem retirado dos espaços onde estão patentes as



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PILY", "Maria C.", and "HAR".

exposições, por nenhuma das partes envolvidas, enquanto durarem os pressupostos vigentes no presente contrato.-----

-----Cláusula Terceira-----

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos do facto que fundamentaram a cedência do espólio em causa, nomeadamente o encerramento definitivo dos espaços acima mencionados.-----

2. No caso previsto no número anterior, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir os bens ao PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de sessenta dias a contar da data da respetiva comunicação ou notificação.-----

-----Cláusula Quarta-----

O SEGUNDO OUTORGANTE assume total responsabilidade pela catalogação e recuperação do referido espólio e a sua conservação e manutenção em condições que permitam a sua exposição ao público, possibilitando que o mesmo possa contribuir para a cultura deste Concelho, desta Ilha e Região, nomeadamente:-----

a) Salvar para a posteridade as tradições e vivências do Povo Jorgerense, para que estas permaneçam vivas para as gerações futuras;

b) Manter nas coleções permanentes do Museu as peças constantes da relação anexa, com a indicação do nome do proprietário (Família Fontes) na ficha de inventário;

c) Proceder à sua divulgação pelos meios julgados convenientes;

d) Assegurar que a sua exposição se torne um lugar de referência para visitantes, professores, estudantes, artesãos e público em geral.



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Câmara Municipal

Handwritten notes and signatures:
FIS
R. L. L.
X P

-----Cláusula Quinta-----

1. As partes procurarão resolver entre si e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.-----
2. Para resolução de eventuais litígios resultantes do presente contrato é designado o Foro de Velas, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----Cláusula Sexta-----

1. O presente contrato vigorará enquanto se mantiver em funcionamento a Casa Museu Cunha da Silveira e/ou o Centro de Exposição Rural no Edifício Sol;-----
2. Qualquer alteração ao presente contrato deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.-----

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar para cada uma delas.

Velas, 6 de junho de 2016

1º Outorgante

Handwritten signature of Maria Vitória Batista

Maria Vitória Batista

2º Outorgante

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em 21/06/2016
A CH. 20.000 ACH. 20.000*



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

ANEXO VII

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por ofício referência 17/16, datado de 12 de maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência de 3 varas de tubo galvanizado de $\frac{1}{4}$ para varandins de acesso ao mar, 3 de polegada e 3 de $\frac{1}{2}$ polegada para guarda-sol de praia, 6 m³ de betão para reparação/ melhoria do cais das Manadas, 10 bidões de tinta branca para pintura das zonas e dos muros Municipais envolventes às mesmas, 6 camiões de areia grossa em colaboração com o Serviço Florestal de São Jorge para o Porto dos Terreiros, 4 metros de areia do mar, 8 litros de tinta azul para pintura dos varandins e escadas de acesso das 3 zonas balneares da Freguesia e 1 palete de cimento.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as zonas balneares daquela Freguesia e do Concelho em geral;
- Considerando que se aproxima a época de verão, na qual se verifica um aumento considerável de turistas no Nosso Concelho;
- Considerando a importância em manter as condições necessárias para os visitantes que utilizam aquelas zonas balneares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia das Manadas de acordo com o solicitado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silva
Luis Virgilio de Sousa da Silva



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VIII

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Diretor de Curso MEIO – Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, solicitou por email datado de 03 de março do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 8 pessoas, alunos e docentes, no âmbito de uma visita de estudo à Fajã dos Cubres e à caldeira de Santo Cristo no dia 10 de março, com partida pelas 09h00 e regresso pelas 16h30, a qual foi cancelada e reagendada para o dia 09 de junho, nos mesmos termos.

-Considerando a importância em divulgar e promover a Nossa Ilha;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza, bem como de caráter educativo;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar os alunos e docentes da turma do MEIO, com a viatura de 9 lugares e respetivo condutor, no dia 09 de junho entre as 09h00 e as 16h30.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

ANEXO IX

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2016_002473, datado de 30 de maio do corrente ano, apoio com transporte para 35 pessoas da EB1/JI da Urzelina, no dia 02 de junho, no âmbito de uma visita ao Vaivém Oceanário, na Praça Velha.

- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e educativos aos alunos;
- Considerando que o Vaivém Oceanário estará no Concelho de Velas entre os dias 31 de maio e 05 de junho, sendo que de 31 de maio a 03 de junho, as sessões serão apenas direcionadas para as escolas;
- Considerando o convite feito pelo Município a todas as escolas da ilha para visitarem o Vaivém Oceanário;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal apoiar as EB1/JI do Concelho, através da cedência de transporte para diversas atividades extracurriculares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a EBS de Velas de acordo com o solicitado, nomeadamente com transporte para 35 pessoas da EB1/JI da Urzelina, com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, bem como solicitar à EPISJ apoio no transporte, uma vez que o número de alunos e professores excede a lotação das viaturas do Município.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 01 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Escola Básica e Secundária das Velas solicitou por ofício referência 2016...2160, datado de 12 de maio do corrente ano, a cedência de 20 cavaletes e 4 barracas, no âmbito da realização da atividade "Escola Dinâmica", no dia 01 de junho.

-Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos alunos, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;

-Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos, culturais e educativos aos alunos, bem como à população em geral, tendo em conta que o evento é aberto à mesma;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas com 20 cavaletes e 4 barracas, conforme solicitado, sendo que devem ser devolvidos no mesmo estado de conservação em que foram entregues;

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES E FLYERS

O Gimni Centro Health Club solicitou por ofício, datado de 17 de maio corrente, colaboração na elaboração e impressão de flyers e cartazes para o espetáculo que realizar-se-á no dia 25 de junho, intitulado "25 anos em Movimento".

- Considerando que o evento irá realizar-se no Auditório Municipal, o qual constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais, sendo esta uma forma de dinamizar o referido espaço;

- Considerando que este evento é uma parceria entre o requerente, o Clube Desportivo Escolar de Velas e a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas (CAO);

- Considerando que o CAO é uma instituição sem fins lucrativos, sendo por isso indispensável dar a conhecer as atividades desenvolvidas por estes;

- Considerando que o excedente das receitas adquiridas com a bilheteira reverterá a favor do CAO;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar Gimni Centro Health Club com a elaboração e impressão de cartazes e flyers, no âmbito do espetáculo "25 anos em Movimento".

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta - 12/13 e 14/16
12/14 de Junho de 2016*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO XII

*Proposta
12/14 de Junho de 2016*

Proposta

PEDIDO DE TRANSPORTE

A 3ª Companhia-Horta, da Associação Guias de Portugal solicitou por ofício referência 01/2016 datado de 24 de maio de 2016, apoio do Município com transporte para 25 elementos do mesmo grupo, entre os dias 23 a 26 de junho, com o seguinte itinerário:

Dia 23 – Porto de Velas – Parque de Campismo da Urzelina;

Dia 25 – Parque de Campismo da Urzelina – Trilho de acesso à Fajã de Santo Cristo;

Dia 26 – Parque de Campismo da Urzelina – Porto de Velas.

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que nas datas em causa decorrerá no Nosso Concelho o V Atlanticfut Cup, ao qual o Município dará apoio logístico, nomeadamente nos transportes das comitivas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar apenas com transporte no dia 23 de junho, com o percurso Porto de Velas-Parque de Campismo da Urzelina, com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, uma vez que nas restantes datas, as referidas viaturas estarão cedidas à Associação Atlanticfut.

--Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 01 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO XIII

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE

O Grupo Parlamentar do CDS-PP solicitou por email datado de 25 de maio corrente, a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia 07 de junho para a sessão de encerramento das Jornadas Parlamentares.

- Considerando que a sessão de encerramento a realizar contará com a presença de Deputados da Assembleia da República, bem como da Assembleia Regional dos Açores e da Madeira, promovendo desta forma o Nosso Concelho, e em simultâneo um contributo para a nossa economia local;

- Considerando que o Salão Nobre dos Paços do Concelho está disponível na data e hora solicitada, sendo este um espaço privilegiado para este tipo de evento;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Parlamentar do CDS-PP, com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia e horário solicitado.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 01 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira